

Resolução nº 309 - Autorisa a Prefeitura a contribuir com a quantia de 4.860\$000 para pagar as despesas com as festas realizadas em Xaraguada com a inauguração de varios melhoramentos.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despende a quantia de Rs. 4.860\$000, para pagamento das despesas feitas com as solemnidades realizadas no districto de Paz de Xaraguada, por motivo das inaugurações das Escolas Reunidas, Luz Electrica e Estrada de Rodagem.

Art. 2º - Para satisfazer a presente despesa o Prefeito Municipal fará as necessarias operações de credito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 16 de Outubro de 1922

Sebastião Noqueira de Lima - Fernando F. da Costa - Samuel de Castro Neves - Odilon R. Noqueira - Philippe W. Cabral de Vasconcellos - Henrique Rochelle Filho - João A. C. de Toledo - Ricardo Pinto Cesar.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.